



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO N° 464 – P

Palmas, 19 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei n° 84/2026, originário do Projeto de Lei n° 499/2025, de autoria do Deputado Gipão, que declara de Utilidade Pública Estadual Instituto Ação e Inclusão.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS

Em 26/05/2026
De Jan M